



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 221/2023. DISPENSA Nº 0002/2023

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Praça da Cultura (Iete Marinho) na zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro – portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 095341520001-49, com sede na Rua Duque de caxias, 651, bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Benedito Alves dos Santos, Portador do CPF n.º 600.925.793-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Praça da Cultura (Iete Marinho) na zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA, **CONTRATO Nº 221/2023**, firmado em 25 de maio de 2023, referente a **Dispensa 0002/2023**, a saber:

JUSTIFICATIVA: Para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;

b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Em resumo, a prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

O prazo inicial do contrato era até o dia 26/06/2023, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias (1º ADITIVO) encerrando em **27/07/2023**, de acordo com a Lei Federal 14.133/21.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SÃO JOÃO DO PARAISO-MA,
19 DE JUNHO DE 2023.

Abimael Brito Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CPF nº 749.162.033-72

CONTRATANTE

**BENEDITO ALVES DOS
SANTOS:60092579302**

Assinado de forma digital por BENEDITO

ALVES DOS SANTOS:60092579302

Dados: 2023.06.19 11:49:45 -03'00'

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 09534125/0001-49

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e suas respectivas alterações, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AO QUATORZE DIAS DOS MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 1746cb4a5e078edd5096d27dabe415c9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 221/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 221/2023.

DISPENSA Nº 0002/2023

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Praça da Cultura (Iete Marinho) na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro - portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 095341520001-49, com sede na Rua Duque de caxias, 651, bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Benedito Alves dos Santos, Portador do CPF n.º 600.925.793-02, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Praça da Cultura (Iete Marinho) na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, **CONTRATO Nº 221/2023**, firmado em 25 de maio de 2023, referente a **Dispensa 0002/2023**, a saber:

JUSTIFICATIVA: Para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Em resumo, a prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 26/06/2023, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias (1º ADITIVO) encerrando em **27/07/2023**, de acordo com a Lei Federal 14.133/21.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 19 DE JUNHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ABIMAEEL BRITO RIBEIRO
CPF nº 749.162.033-72
CONTRATANTE

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 09534125/0001-49
BENEDITO ALVES DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9890b20b396874aece9133eabbb51030

TERMO DE TROCA DE MARCA DE PRODUTO OFERTADO NO PREGÃO 024/2023

TERMO DE TROCA DE MARCA DE PRODUTO OFERTADO NO PREGÃO

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário municipal de Governo e Planejamento, Sr. Justo Coelho de Sá Filho - CPF. 530.745.643-34, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº 015/2023, vem por meio deste, celebrar troca de marca de produto ofertado no pregão vencido pela empresa NOVA MIX LTDA, situada na RUA 115 QUADRA F34 LOTE 2956, 414 - SETOR SUL, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.949.246/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Lélio Oliveira Borges, devidamente inscrito no CPF sob o nº 026.442.601-08.

Trata-se de solicitação da empresa para troca da marca do produto registrado.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do objeto da troca de marca, pregão eletrônico nº 024/2023, processo administrativo nº 099/2023, contratos nº 213, 214, 215 e 216/2023.

A solicitação está pautada na análise de legalidade acerca da troca de produto registrado em Ata, que de acordo com o licitante vencedor os itens 14, 16 e 18, "14 COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul SEMP TCL, - 16 COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul SEMP TCL e - 18 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul SEMP TCL" do pregão 024/2023. O licitante informa que poderá cumprir a solicitação realizada por meio da ordem de fornecimento, fornecendo os itens de marca " Ventisol - Agratto" que atende as mesmas disposições do edital e sem ônus para a instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da troca da marca - conforme parecer jurídico da **PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, no qual recomenda a troca da marca do produto, a partir da presente data, fica substituído a marca dos itens 14, 16 e 18, que passará a ser da marca "Ventisol - Agratto".

E assim, por estar justa e acordada, a parte firma o presente instrumento de Troca de marca, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais.

São João do Paraíso-MA, 14 de julho de 2023.

Justo Coelho de Sá Filho
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
portaria nº 015/2023

NOVA MIX LTDA
Lélio Oliveira Borges
CPF nº 026.442.601-08

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b5e331c88e0a5a2f946732debee2b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tomada de Preço nº 013/2023 - Processo Administrativo: 110401/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Construção de uma Praça no Bairro Santiago na sede do Município de São João dos Patos - MA. Empresa Vencedora: A PEREIRA

NASCIMETO FILHO - EPP, CNPJ Nº 16.793.035/0001-65, sediada à Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas/MA. Representada pelo Senhor: Daniel Oliveira Sousa da Silva CPF: 059.497.683-96 RG: 0344336020072 SSP/MA. Processo Licitatório Homologado no dia 14 de julho de 2023, pela Secretária Municipal Administração, a Senhora: Thuany Costa de Sá Gomes.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f5b0476090801cd31400c3083a0eab74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER